



PORTARIA nº 227 /GP-GPP

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização da Chefia de Gabinete no Memo. Nº 70/2012/GSG

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora VALERIA CRISTINA RIBEIRO, CPF: 410.136.991-87, para responder interinamente pelo expediente da Gerência de Secretaria Geral, no período de 02 à 31 de janeiro de 2013, em substituição a servidora MARILEIDE DE MELO, CPF: 263.511.701-25, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

II - Atribuir a servidora VALERIA CRISTINA RIBEIRO, a Gratificação Símbolo CDI-3.

III - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

IV - À Gerência Especial de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

V - À Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 20 dias de dezembro de 2012.

JOSE TAIVEIRA ROCHA
Presidente

EXTRATO - TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO nº 201100025005565; DATA DE AUTUAÇÃO: 15/09/2011; ASSUNTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 02/2012 de Entidades de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centro de Formação de Condutores - CFC, através de cursos específicos teórico técnico e de prática de direção; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 26/12/2012; PARTES: DETRAN/GO e o Centro de Ensino La Paz Ltda. Me; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO nº 201200025007993; DATA DE AUTUAÇÃO: 22/11/2012; ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 02/2011, de Entidades de Ensino para formação de Diretor Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centro de Formação de Condutores - CFC; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2012; PARTES: DETRAN/GO e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Juceg



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012

PROCESSO Nº 201200024000123.
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Goiás, CNPJ/MF nº 02.088.698/0001-74.
CONTRATADA: NECTRON Tecnologia e Construtora Ltda. - ME, CNPJ/MF nº 37.635.554/0001-75.
OBJETO: Concede acréscimo sobre o valor contratado.
MODALIDADE: Tomada de Preços.
TIPIFIKAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
VALOR ADITIVADO: R\$ 94.458,50 (noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: No exercício de 2012, R\$ 94.458,50 (noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, cinquenta centavos), conforme a Nota de Empenho nº 2012.5401.001.00048 emitida em 27/12/2012.
INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.5401.04.122.1107.1175.03, fonte 20.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: de 27/12/2012 a 13/02/2013.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2012.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES
Editais de Comunicação

Naturax Ind. E Comércio de Cosméticos Ltda torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Renovação Licença Ambiental Simplificada (LAS) para fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, na Rua Conde de Irajá qd. 101 Lt. 15 Setor Buriti Sereno - Aparecida de Goiânia - Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

42.300

SUPREMO Ambiental Ltda, toma público que RECEBEU a LI n. 2871/12 até 06/12/14 p/ extração de areia p/ FG Mineradora Ltda na Faz Brejo Verde e Sítio dos Buritis, e Faz Bom Sucesso - ZR, Hidrolândia; a LI n. 2780/12 até 28/11/14 p/ extração de areia p/ Mineração Santa Luzia Ltda na Faz Piracanjuba - ZR, Silvânia; a LI n. 2782/12 até 29/11/14 e LF n. 2127/12 até 27/08/13 p/ extração de areia p/ FG Mineração e Transporte Ltda-ME na Faz Retiro - ZR, Silvânia; a LI n. 2694/12 até 13/11/14 e LF n. 2749/12 até 21/11/14 p/ extração de areia p/ CF Empreendimentos e Participações Ltda na Faz Ouro Verde - ZR, Ivolândia; a LI n. 2602/12 até 19/10/14 e LF n. 2711/12 até 19/11/14 p/ extração de argila p/ Miriã Maria de Oliveira na Faz Malícia - ZR, Campestre de Goiás; a LI n. 2815/12 até 30/11/14 p/ Fabricação de Biodiesel p/ Cereal Com. e Exp. Agropecuária Ltda na Rod. BR 060 Km 381 - St Industrial, Rio Verde; junto à SEMARH. Os empreendimentos não se enquadram no CONAMA 001/86.

42.299

BRENCO Companhia Brasileira de Energia Renovável, inscrita sob o CNPJ 08.070.566/0011-73, torna publico que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás - SEMARH, a Licença de instalação da Construção de uma Ponte de concreto armado sobre o Córrego Buriti Torto com área de 115,20m² situado na Fazenda Bonfim L.D. Buriti Torto localizada na zona rural no município de Perolândia-GO.

42.297

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU CNPJ: 00.145.789/0001-79 Torna Publico que recebeu da SEMARH, Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás a Licença nº 2990/2012 de Instalação para o Loteamento Urbano na Rod. GO 241 S/N Setor Morada Feliz Zona Urbana no Município de Campinaçu - GO

42.297

BRENCO Companhia Brasileira de Energia Renovável, inscrita sob o CNPJ 08.070.566/0011-73, torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás - SEMARH, a Licença de instalação da Construção de uma Ponte de concreto armado sobre o Córrego Buriti Torto com área de 115,20m² situado na Fazenda Bonfim L.D. Buriti Torto localizada na zona rural no município de Perolândia-GO.

42.297

CARLÚCIO RODRIGUES MIRANDA, CPF nº 050.766.331-91, torna a público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a renovação da Licença de Funcionamento, proc. Nº 11137/2009 (32013), para a atividade de extração de areia e cascalho localizada à Fazenda Pontal ou Quintal - Zona Rural - Município de Professor Jamil - GO.

42.295

HUBBARD DO BRASIL AVICULTURA LTDA, CNPJ 08.260.548/0003-44 torna público que requereu da Secretária Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH-LUZ, a renovação da licença de funcionamento referente ao processo nº20090357-5, para atividade de produção de ovos, sito a Faz. São José - Distrito Bananal, Zona Rural, Luziânia-GO.

42.290

HUBBARD DO BRASIL AVICULTURA LTDA, CNPJ 08.260.548/0002-63 torna público que requereu da Secretária Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH-LUZ, a renovação da licença de funcionamento, referente ao processo nº 20080420-5, para atividade de produção de pintos de um dia, sito à Av. do Trabalhador, S/N, Área 45, Setor Universitário, Luziânia-GO.

42.290

Rede Tiradentes Postos de Combustíveis Ltda, CNPJ 73.621.591/0001-98, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMMA a renovação da licença de funcionamento para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis p/ veículos automotores, sito a Av. Tiradentes, nº 86, Centro, Anápolis-GO. Rede Tiradentes Postos de Combustíveis Ltda, CNPJ 73.621.591/0002-79, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMMA a renovação da licença de funcionamento para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis p/ veículos automotores, sito a Av. Tiradentes, nº 101, Centro, Anápolis-GO. Mírcia Maria Marques Guimarães e Silva, CPF 344879721-91, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos as licenças de instalação e funcionamento para a atividade de extração de argila, junto à Fazenda João Leite, Zona Rural, Campo Limpo de Goiás-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

42.287

Sr. PINDARO DE JESUS ORTIZ DE OLIVEIRA, devidamente inscrito no CPF nº 279.415.150-91, REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás (SEMARH-GO) uma LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO de uma área de 2.000 m² com finalidade de armazenamento de grãos no Imóvel denominado Fazenda Ouro Fino II, localizado na Zona Rural do município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás.

42.284

Ronaldo Lanna Santiago, CPF nº. 809.909.676-20, proprietário da Faz. Toca da Onça matrícula nº. 1.773 e 8.336, localizada na Zona Rural do Município de Ipameri, torna publico que recebeu na data de 26/12/2012 junto a SEMARH-GO Licença Ambiental para Supressão de Vegetação Nativa em área total de 494,63.31 ha, sendo 94,08.05 ha de tipologia vegetal de Cerrado Aberto Baixo, 74,84.64 ha de tipologia vegetal de Cerrado Aberto Alto, 34,02.66 ha de tipologia vegetal de Capoeira, e 291,67.96 ha de árvores espaçadas em pastagem.

42.285

KADU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.470.393/0001-09, COMUNICA QUE REQUEREU JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO.

42.286

Prefeituras Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - Em atendimento à legislação vigente, tornam-se públicos os extratos dos 1º Termos Aditivos nº 139, 140, 141 e 142/2012 aos Contratos 223, 222, 224 e 225/2012 respectivamente. Objeto: Suspensão da execução do contrato pelo prazo de 120 dias, de 22/11/2012 a 22/03/2013.

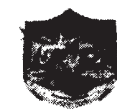
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - Em atendimento à legislação vigente, tornam-se públicos os extratos dos 1º Termos Aditivos nº 160/2012 e 161/2012 aos Contratos 198/2012 e 199/2012 respectivamente. Objeto: Suspensão da execução do contrato pelo prazo de 120 dias, de 12/12/2012 a 10/04/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA APARECIDA DE GOIÂNIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012 (MENOR PREÇO POR ITEM)
- A Secretária Municipal de Ação Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação do Pregão Presencial nº 080/2012, processo nº 2012.036.374, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento à seguinte empresa vencedora: Sociedade Anônima Goiás de Automóveis Ltda. Itens: 01 e 02. Aparecida de Goiânia, 26 de dezembro de 2012. Carmem Silvia Estevão de Oliveira - Secretária.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2012

O Prefeito de Anápolis - Goiás, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2012, dos elementos constantes do processo administrativo nº 000003289/2012, oferta nº 26993, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para o PROJÓVEM, conforme requisições da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, ao disposto no art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE: HOMOLOGAR os atos da Pregoeira e ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, pelo valor unitário: 1. Item 01 R\$ 1,77, Item 02 R\$ 5,30 Item 03 R\$ 4,60, Item 04 R\$ 4,72, Item 06 R\$ 0,34, Item 09 R\$ 0,89, Item 10 R\$ 91,90, Item 11 R\$ 69,99, Item 12 R\$ 0,79, Item 13 R\$ 0,75, Item 14 R\$ 6,50, Item 15 R\$ 8,15, Item 16 R\$ 8,25, Item 17 R\$ 8,25, Item 18 R\$ 13,90, Item 19 R\$ 23,90, Item 20 R\$ 23,90, Item 21 R\$ 23,90, Item 22 R\$ 15,84, Item 23 R\$ 4,70, Item 24 R\$ 12,25, Item 25 R\$ 2,05, Item 26 R\$ 5,00, Item 28 R\$ 199,99, Item 29 R\$ 1,45, Item 30 R\$ 2,40, Item 31 R\$ 0,22, Item 32 R\$ 2,59, Item 33 R\$ 2,59, Item 34 R\$ 0,10, Item 35 R\$ 4,33, Item 36 R\$ 0,19, Item 37 R\$ 0,49, Item 38 R\$ 0,11, à empresa ALFA PAPELARIA LTDA - CNPJ: 37.878.675/0001-48. 2. Item 07 R\$ 0,85, Item 08 R\$ 3,20, Item 27 R\$ 2,99, à empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA - CNPJ: 00.905.760/0004-90. Fracassado: 05. A adjudicação se justifica por serem as empresas acima mencionadas apresentado propostas mais vantajosas à Administração Pública e atendido aos requisitos do Edital e seus Anexos. GABINETE DO PREFEITO DE ANÁPOLIS, 26 de dezembro de 2012.

ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE
Prefeito de Anápolis

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

LEI Nº 1.894/2012,

Anicuns, 26 de dezembro de 2012.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANICUNS PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de ANICUNS, Estado de GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1 - Esta lei estima a receita fixa e despesa do Município de Anicuns, para o exercício de 2013, no valor global de R\$ 46.782.848,83 (Quarenta e seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e três centavos), envolve os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2 - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo ao decreto que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º - Na programação e execução dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificado a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º - o chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 3 - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 46.782.848,83 (Quarenta e seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Manoel Vicente Vieira
Prefeito Municipal

42.296